



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO



SECRETARIA DE
SAÚDE

2024



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

UNIDADE HOSPITALAR ANTÔNIA ALVES DE MELO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20250506090721.pdf>
assinado por: idUser: 446

HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO

Rua: José Ferreira Leite, nº 100 - Centro - Canhotinho/PE.

Tel: (81) 4042.9479 - E-mail: hmrcahotinho@outlook.com

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO
UNIDADE HOSPITALAR ANTÔNIA ALVES DE MELO
ANO 2024

PREFEITA: Sandra Rejane Lopes de Barros

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Yoná Patrícia Alves do Nascimento

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL: Katia Maria do Nascimento

DIRETOR MÉDICO: Alysson Portugal

COORDENADOR DE ENFERMAGEM: Natália Vilela dos Santos

RAZÃO SOCIAL: Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho

CNPJ: 09.154.486/0001-97

CNES: 2638924

ENDEREÇO: Rua José Ferreira Leite, nº 100 – Centro, Canhotinho/PE

E-Mail: hmrcanhotinho@outlook.com

TELEFONE: (81) 4042.9479



I. Apresentação:

Apresentamos, a partir deste Relatório de Execução de Atividades e Prestação de Contas, as ações realizadas pela Unidade Hospitalar Antônia Alves de Melo, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de 2024.

Informamos que a metodologia utilizada para elaboração desse relatório foi à análise comparada dos resultados assistenciais, a partir dos referenciais pactuados no Plano Anual de Saúde.

Salientamos que a Unidade Hospitalar Antônia Alves de Melo, tem a prerrogativa de reger todas as suas ações obedecendo aos princípios constitucionais, ou seja, pautado nos princípios e diretrizes do SUS, com os seguintes preceitos:

- Universalidade de acesso aos serviços de saúde de baixa complexidade e encaminhamento para média e alta complexidade, para os serviços de referência, de acordo com a liberação da central de leitos e regulação ambulatorial;
- Integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- Preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;
- Igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;
- Direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;
- Divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;
- Utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;
- Participação da comunidade;



- Descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo: a) Ênfase na descentralização dos serviços para os municípios; b) Regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;
- Integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;
- Capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e
- Organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

II. UNIDADE HOSPITALAR ANTONIA ALVES DE MELO

A Unidade Hospitalar Antônia Alves de Melo é um hospital público, responsável pela prestação de serviços de saúde na área de urgência/ emergência e maternidade e tem sua importância, historicamente, reconhecida como referência assistencial, dado a sua relevância social no Município. É uma das unidades que compõe a rede de hospitais dentro do Estado de Pernambuco.

Tem como missão a prestação de assistência especializada, de média complexidade, integral, humanizada, eficiente e resolutiva, dentro de preceitos de qualidade e segurança, a pessoas que procuram a unidade. Assume como valores o compromisso social crítico, a democracia no acesso e na gestão, a solidariedade, a defesa de um Sistema Único universal, a competência técnica com compromisso na excelência dos resultados.

Está localizado na Rua José Ferreira Leite, nº 100, Centro, Canhotinho, Região Agreste de Pernambuco. Constitui-se como unidade de referência municipal, e desempenha o papel de hospital geral, com plantões 24h, é reconhecido na prestação de serviços assistenciais na área de urgência, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica e pediatria, responsável pelo atendimento à população de Canhotinho, com uma população aproximadamente de 25.000 habitantes.

HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO

Rua: José Ferreira Leite, nº 100 - Centro – Canhotinho/PE.

Tel: (81) 4042.9479 – E-mail: hmrcahotinho@outlook.com



Composição da equipe multiprofissional:

Categoria Profissional	Quantitativo Geral	Efetivo	CTD	Prestador de serviço
Serviços Gerais	07	03	04	00
Vigilante	07	06	01	00
Copeira	02	01	01	00
Cozinheira	03	01	02	00
Lavanderia	03	01	02	00
Recepcionista	06	05	01	00
Assistente Administrativo	00	00	00	00
Motorista	12	08	04	00
Nutricionista	01	00	01	00
Enfermeiro (a)	07	03	04	00
Auxiliar de enfermagem	10	10	00	00
Técnico de Enfermagem	25	08	17	00
Técnico em Radiologia	01	00	01	00
Técnico em Almojarifado	01	00	01	00
Médico	16	01	15	00
Farmacêutico	00	00	00	00
Psicólogo	01	00	01	00
Assistente Social	00	00	00	00
FONTE: Direção Administrativa do HPP.				

Obedece aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, através do disposto na [Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011](#), relativo à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) do Sistema Único de Saúde (SUS), que considera que o atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsabilmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado.

HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO

Rua: José Ferreira Leite, nº 100 - Centro - Canhotinho/PE.

Tel: (81) 4042.9479 - E-mail: hmr canh otinho@outlook.com



Adicionalmente, provê suporte em especialidades cirúrgicas de pequeno e média complexidade, forma eletiva, sendo as seguintes: cistos, sinais histerectomia, vasectomia, colecistectomia, laqueadura. Atende à demanda espontânea e/ou referenciada pelas unidades básicas de saúde do território, e funciona como retaguarda para os outros pontos de atenção às urgências de menor complexidade.

De forma a viabilizar o direito ao acesso, atendimento e resolutividade em tempo adequado, tem implantado em sua porta de entrada processo de acolhimento, com planejamento e organização de estrutura física e recursos humanos para implantar posteriormente a classificação de risco em ambiente específico, e identificação do paciente, segundo sinais e sintomas ou de agravo à saúde e de risco de morte, priorizando-se aqueles que necessitem de tratamento imediato.

Possui 28 leitos de internação, distribuídos em: 12 leitos de retaguarda; 06 leitos obstétricos; 04 de clínica médica; 06 de pediatria.

O Município de Canhotinho, no qual o hospital encontra-se sediado, tem população estimada de 24.743 habitantes (IBGE 2021) possuindo uma área de 423,168 km², sendo a 77ª cidade mais populosa do Estado de Pernambuco, e com 0,541 no Índice de Desenvolvimento Humano. O Município de Canhotinho faz parte da V Regional de Saúde e integra a II Macrorregional de Saúde do Estado de Pernambuco.

A cidade possui indicadores satisfatórios, quando analisada a oferta de atendimentos e internações, haja vista a demanda por esse tipo de atendimento à população residente e não residente, as quais trazem reflexos no atendimento prestado.

MISSÃO

Promover Saúde com Espírito Público.

VISÃO

Ser referência em nossa região, em qualificar gente para cuidar da saúde da nossa gente, tendo a educação como mola propulsora e a gestão como meio para promover saúde com eficácia e eficiência.





VALORES

- Saúde como prioridade;
- Educação;
- Humanização;
- Ética profissional;
- Gestão eficiente;
- Desenvolvimento sustentável;
- Transparência;

III. OBJETIVO:

O presente relatório tem como objetivo principal, realizar o acompanhamento da Unidade Hospitalar Antônia Alves de Melo no 1º e 2º Semestre de 2024, com relação ao cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho, em conformidade com a legislação vigente, principalmente a Port. MS 1.044 de 01 de Junho de 2004, que regulamenta a Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte.

IV. ESTRATÉGIAS:

- Análise dos relatórios do SIH (Sistema de Informação Hospitalar), a fim de verificar a produção apresentada e confrontá-las com o quantitativo de procedimentos Pactuados no Plano de trabalho;
- Análise da produção físico-orçamentaria, a fim de verificar repasses financeiros realizados; e
- Visita às instalações da Unidade a fim de observar melhorias realizadas em atendimento às metas de qualidade.



V. CONSTATAÇÕES:

INDICADORES DE DESEMPENHO 2024

INDICADOR DE:	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL
AIH's Aprovadas													
Clínica Médica	17	19	21	31	26	19	23	19	18	20	19	15	247
Clínica Cirúrgica	7	4	11	8	7	7	7	6	13	19	10	15	114
Pediatria	3	2	5	10	12	7	3	5	4	3	6	03	63
Obstétricos	8	9	6	5	5	7	7	11	10	10	9	11	98
REALIZADO	35	34	43	54	50	40	40	41	45	42	44	44	512
META	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%

FONTE: <https://tabnet.saude.pe.gov.br/>

FONTE: MS/SIH/SUS

INDICADORES DE DESEMPENHO 2024

INDICADOR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA ANUAL
LEITOS DE RETAGUARDA													
Taxa de Ocupação	37	38	29	59	66	83	91,7	91,7	91,7	-	-	-	48,9%
Qtd. De diárias pacientes internados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tempo Médio de Permanência	8,6	4,9	7,7	5,9	30	30	89	-	-	-	-	-	14,7
MÉDIA GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
META	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	

Taxa de ocupação hospitalar = (número de pacientes por dia / número de leitos por dia) x 100.

Tempo médio de permanência = (pacientes que deram entrada por dia, em determinado período / saídas nesse mesmo período) x 100.

- = (Ainda sem informações no sistema, aguardando retorno da SES/PE).





DEFINIÇÃO DAS METAS DE QUALIDADE - 2024

POLÍTICAS	ROLD AÇÕES/METAS	DE INDICADORES	ACOMPANHAMENTO DA META (2024)				PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE		
SAUDE DA MULHER	IMPLANTAR OUVIDORIA HOSPITALAR	Ouvidoria implantada para escuta de usuários, com sistemática de respostas	0,0	0,0	0,0	0,0	10	0,0
	AMPLIAR, SISTEMATIZAR QUALIFICAR E HUMANIZAR A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E CRIANÇA NO SUS	Redução da taxa de mortalidade materna e neonatal/infantil	0,1	0,3	0,2	0,3	10	0,9
 SAÚDE HIV/DST/SÍFILIS	REALIZAR TESTE RÁPIDO PARA HIV EM SANGUE PERIFÉRICO EM 100% DAS PARTURIENTES QUE NÃO APRESENTAM TESTE DE HIV NO PRÉ NATAL. VDRL E TPHA CONFIRMATÓRIA (REAGENTE P/ VDRL) EM 100% DAS GESTANTES QUE INGRESSAREM NA MATERNIDADE PARA PARTO OU ABORTO.	100% de notificação de sífilis congênita e de gestante hiv+/crianças expostas e redução da transmissão vertical do hiv.	2,5	2,5	2,5	2,5	10	10
	REALIZAR TESTE RÁPIDO PARA HIV EM SANGUE PERIFÉRICO EM 100% DAS PARTURIENTES QUE NÃO APRESENTAM TESTE DE HIV NO PRÉ NATAL. VDRL E TPHA CONFIRMATÓRIA (REAGENTE P/ VDRL) EM 100% DAS GESTANTES QUE INGRESSAREM NA MATERNIDADE PARA PARTO OU ABORTO.	100% de notificação de sífilis congênita e de gestante hiv+/crianças expostas e redução da transmissão vertical do hiv.	2,5	2,5	2,5	2,5	10	10
SAÚDE	IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLO DE	Profissionais de saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	10	0,0

HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO

Rua: José Ferreira Leite, nº 100 - Centro - Canhotinho/PE.

Tel: (81) 4042.9479 - E-mail: hmrcahotinho@outlook.com



	ATENÇÃO À CRIANÇA DESNUTRIDAS GRAVES (EM REGIÕES DE ALTAS PREVALENCIAS DE DESNUTRIÇÃO)	capacitados para utilização do protocolo						
	Redução da Taxa de mortalidade neonatal precoce dos nascidos na Unidade	Adequada assistência no pré-natal, pré-parto, parto e puerpério.	0,2	0,2	0,2	0,3	10	0,9
GESTÃO	IMPLANTAÇÃO DE COMISSÃO PARA REGULAÇÃO E CONTROLE E AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO	Melhoria na qualidade dos serviços hospitalares de saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	10	0,0
	Número de Profissionais com registros no sistema	100% dos Profissionais cadastrados no CNES	2,5	2,5	2,5	2,5	10	10
	Taxas de acidente de trabalho	5%	1,0	1,0	2,0	1,0	10	5,0
	TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	5%	2,5	2,5	2,5	2,5	10	10
	TAXA DE PACIENTES COM ACOMPANHANTES	75%	2,5	2,5	2,5	2,5	10	10
	TEMPO MÉDIO DE PERMANENCIA (EM DIAS)	*Numerador: Nº de pacientes/dias em determinado período. *Denominador: Nº de Saídas (altas, óbitos e transferências) no mesmo período (análise mensal, com apresentação trimestral a SES). *Adequar a taxa de permanência a taxa de ocupação conforme a portaria nº 1.101/2002. *Parâmetros de cobertura assistencial	2,0	1,0	2,0	2,0	10	7,0





QUALIDADE	IMPLANTAR O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	70% ambulatorio 80% internamento	0,0	0,0	0,0	0,0	10	0,0

A CAM vem apresentando dificuldades de acompanhar, avaliar, monitorar e intervir em alguns dos indicadores acima apresentados, com isso, resolve repactuar os indicadores de qualidade para o ano de 2025. Os quais serão baseados na atual realidade da unidade hospitalar e discutidos com a equipe e com a rede que demanda os serviços e o conselho de saúde.

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS - 2024

CANHOTINHO	MÉDIA/MÊS		MÉDIA ANO		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PROPOSTA META ANUAL	
	LEITOS/ESPEC	PROD FÍSICA	VALOR APROV	PROD FÍSICA		VALOR APROV	PRODUÇÃO FÍSICA
Clínica Médica	20,5	9.971,35	247	119.656,20	R\$ 484,43	240	R\$ 98.880,00
Clínica Cirúrgica	9,5	5.990,25	114	71.883,05	R\$ 630,55	170	R\$ 80.478,00
Pediatria	5,25	2.656,26	63	31.875,12	R\$ 505,95	40	R\$ 14.406,00
Obstetrícia	8,1	3.621,10	98	43.453,20	R\$ 443,40	130	R\$ 46.840,30
TOTAL	***	***	***	***	***	580	R\$240.604,30

FONTE: SIHD/DATASUS.

Os Relatórios do SIH demonstram o atendimento de 512 AIH'S processadas durante o ano de 2024, demonstrando que foi inferior ao quantitativo de 580 AIH'S pactuadas perfazendo um desempenho global de 87,8% no ano. O percentual atingido baseado no valor recebido foi aproximadamente de 52,4% no primeiro semestre e de 47,6% no segundo semestre, conforme quadro abaixo.





METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS - 2024

VALOR APROVADO 2022	ESPECIALIDADE	1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			1º SEMESTRE
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
	Clinica cirúrgica	4.528,10	2.600,93	9.479,81	6.480,11	4.679,66	5.294,93	R\$ 33.063,54
Obstetrícia	3.547,20	3.990,60	2.660,40	2.217,00	2.217,00	3.103,80	R\$ 17.736,00	
Clinica medica	7.860,22	8.569,98	11.213,56	15.692,78	13.640,18	10.043,75	R\$ 67.020,47	
Pediatria	1.329,97	809,10	2.901,00	4.658,65	6.492,09	3.592,55	R\$ 19.783,36	
Total pago por AIH apresentadas	17.265,49	15.970,61	26.254,77	29.048,54	27.028,93	22.035,03	R\$137.603,37	
% alcançado	-	-	-	-	-	-	-	
% alcançado no trimestre	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: SIHD/DATASUS.

METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS – 2024

VALOR APROVADO 2022	ESPECIALIDADE	3º TRIMESTRE			4º TRIMESTRE			2º SEMESTRE
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	Clinica cirúrgica	5.513,81	4.050,26	7.240,31	6.721,06	7.246,10	8.047,97	R\$ 38.819,51
Obstetrícia	3.103,80	4.877,40	4.434,00	4.434,00	3.990,60	4.877,40	R\$ 25.717,20	
Clinica medica	9.977,68	10.301,75	7.410,71	8.177,98	9.177,33	7.590,28	R\$ 52.635,73	
Pediatria	822,71	2.493,65	1.876,16	1.835,26	3.710,01	1.353,97	R\$ 12.091,76	
Total pago por AIH apresentadas	19.418,00	21.723,06	20.961,18	21.168,30	24.124,04	21.869,62	R\$ 129.264,20	
% alcançado	-	-	-	-	-	-	-	
% alcançado no trimestre	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: SIHD/DATASUS.

- O repasse financeiro total no exercício de 2024 foi de R\$ 266.867,57.

HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO

Rua: José Ferreira Leite, nº 100 - Centro - Canhotinho/PE.

Tel: (81) 4042.9479 - E-mail: hmrcahotinho@outlook.com



VI. DESPESAS DO HOSPITAL (Despesas custeadas com o recurso do HPP)

CATEGORIA	SUBCATEGORIA	TOTAL
	HPP	VALORES
Folha de Pagamento	Despesas com pessoal próprio	****
	Despesas com honorários terceirizado	
	Encargos sociais	
	Prestador de serviço eventual	
Despesas com alimentação	Alimentos (perecíveis e não perecíveis)	****
	Descartáveis	
	Gás de cozinha	
Transporte	Combustível	****
	Manutenção	
	Seguradora	
Farmácia Hospitalar	Correlatos	R\$ 13.663,02
	Medicamentos	
	Gás Medicinal	
Despesas com Manutenção	Estrutura Predial	****
	Lixo Hospitalar	
	Equipamentos	
	Limpeza/higienização	
	Dedetização	
Despesas Gerais	Água	****
	Energia	
	Telefone	
	Internet	
	Ar condicionado	
	Rouparia: Tecidos, fardamentos, capas e outros	
	Material Penso e Gráfico	
Permanente	Permanente	****
Outras	Diversas	****
Valor Total		R\$ 13.663,02

FONTE: SETOR FINANCEIRO DO FMS/CANHOTINHO.

HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO

Rua: José Ferreira Leite, nº 100 - Centro - Canhotinho/PE.

Tel: (81) 4042.9479 - E-mail: hmrcahotinho@outlook.com



VII. Recomendações

A CAM (Comissão de Acompanhamento de Metas) do município de Canhotinho, avaliou o relatório anual das atividades desenvolvidas pela Unidade Hospitalar Antônia Alves de Melo, durante o ano de 2024, onde foram expostos no relatório a quantidade de especialidades: clínica cirúrgica, obstétrica, clínica médica e pediátrica.

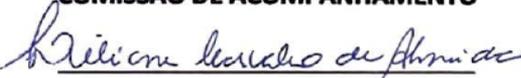
Também foram expostos no relatório os dados da prestação de contas HPP, onde constam todas as despesas destinadas ao Hospital de Pequeno Porte deste município custeadas com recursos do HPP.

Em 2024 foi pactuado a meta física de 580 AIH'S e obteve o quantitativo de produção de 512 AIH'S. Com relação a meta física financeira foi pactuado o valor de R\$ 240.604,30 e alcançado o valor de R\$ **266.867,57**.

Diante do exposto a CAM resolve aprovar o Relatório de Gestão Hospitalar e Prestação de Contas da Unidade Hospitalar Antônia Alves de Melo do exercício de 2024.

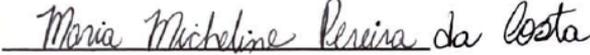
Canhotinho-PE, 01 de Abril de 2025.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO



Liliane Carvalho de Almeida

Representante dos Usuários



Maria Micheline Pereira da Costa

Representante dos Usuários



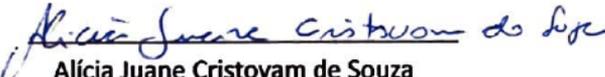
Natália Vilela dos Santos

Representante da Unidade



Katia Maria do Nascimento

Representante da Unidade



Alícia Juane Cristovam de Souza

Representante da Gestão





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 de 25/03/2025

Discute sobre a Aprovação da Relatório de Gestão

do Hospital Municipal de Saúde de Canhotinho

para o exercício de 2024.

ANEXOS

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no âmbito das competências regulamentadas estabelecidas pela Lei nº 3.100, de 19 de novembro de 2020 e pela Lei nº 8.162, de 30 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2025.

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório de Gestão Hospitalar e Prestação de Contas do Hospital Municipal de Saúde de Canhotinho referente ao exercício de 2024;
- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação; e
- Revogar os demais dispositivos em contrário.

Canhotinho, 25 de Março de 2025.

[Assinatura]
 ALICIA MARIE OLIVEIRA DE SOUZA
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Canhotinho/PE
 Portaria nº 1402/2024 de 22 de janeiro de 2024
 Resolução nº 001/2024 de 06 de janeiro de 2024.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO

RESOLUÇÃO nº 005/2025 de 25/03/2025

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão Hospitalar e Prestação de Contas do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo para o exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Março de 2025.

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório de Gestão Hospitalar e Prestação de Contas do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, referente ao exercício de 2024;
- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação; e
- Revogam-se demais disposições em contrário.

Canhotinho, 25 de Março de 2025.

ALICIA JUANE CRISTOVAM DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Canhotinho/PE
Portaria nº 140/2024 de 22 de janeiro de 2024.
Resolução nº 001/2024 de 30 de janeiro de 2024.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO

RESOLUÇÃO nº 003/2024 de 26/03/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Gestão Hospitalar e Prestação de Contas do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo para o exercício de 2023; Pactuação de metas do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo para o exercício de 2024; Composição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo para o ano de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Março de 2024.

RESOLVE:

- Aprovar o Relatório de Gestão Hospitalar e Prestação de Contas do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo para o exercício de 2022;
- Aprovar a Pactuação de metas físicas do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo para o exercício de 2024.

Especialidade	Pactuação 2022	Pactuação 2023	Pactuação 2024
Clínica Cirúrgica	175	175	170
Obstetrícia	185	185	130
Clínica Médica	190	285	240
Pediatria	30	30	40
TOTAL	580	675	580

- Aprovar a Pactuação de metas financeiras do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo para o exercício de 2024.

Praça Clóvis Vidal, S/N – Secretaria Municipal de Saúde - CEP: 55420-000 – Canhotinho/PE
Fone: (81) 4042-9479 - E-mail: cms_canhotinho@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANHOTINHO

Especialidade	Pactuação 2022	Pactuação 2023	Pactuação 2024
Clínica Cirúrgica	R\$ 82.845,00	R\$ 82.845,00	R\$ 80.478,00
Obstetrícia	R\$ 66.657,35	R\$ 66.657,35	R\$ 46.840,30
Clínica Médica	R\$ 78.280,00	R\$ 117.420,00	R\$ 98.880,00
Pediatria	R\$ 10.804,50	R\$ 10.804,50	R\$ 14.406,00
TOTAL	R\$ 232.586,85	R\$ 277.726,85	R\$ 240.604,30

- Aprovar a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Hospital Municipal Antônia Alves de Melo:

Representante da Gestão:

Alicia Juane Cristovam de Souza

Representante do Hospital:

Kátia Maria do Nascimento

Natália Vilela dos Santos

Representante do Conselho Municipal de Saúde, segmento trabalhador:

Liliane Carvalho de Almeida

Maria Micheline Pereira da Costa

- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação; e
- Revogam-se demais disposições em contrário.

Canhotinho, 26 de Março de 2024.



ALICIA JUANE CRISTOVAM DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Canhotinho/PE

Portaria nº 140/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Resolução nº 001/2024 de 30 de janeiro de 2024.

